



PORTARIA Nº 003/2025 - CPL

O Presidente da Câmara Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR **MILTON VIANA GALVÃO**, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, da Câmara Municipal de Marituba, cujo objeto constitui a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse da administração pública municipal, incluindo, mas não se limitando a:

1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de direito público ambiental perante o poder legislativo de Marituba, elaborando estratégias e estudos técnicos.
2. Consultoria jurídica na área de pessoal;
3. Acompanhamento e desenvolvimento do controle interno e ouvidoria; postulação administrativa na área do direito administrativo, abrangendo a advocacia administrativa, composta de requerimento, defesas, recursos, procedimentos instaurados contra o poder legislativo;
4. Assessoria jurídica nas sessões e reuniões legislativas, quando solicitado;
5. Consultoria jurídica na área do controle externo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 29 de janeiro de 2025.

Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA